



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017**

**1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO**

Coordenar e promover ações que contribuam para a prevenção do câncer e da melhor qualidade de vida por meio de escolhas de hábitos saudáveis.

O Projeto busca orientar e prevenir as pessoas quanto aos riscos da doença, criando oportunidades para o conhecimento da causa, desenvolvimento pessoal valorização da identidade, auto-estima, ajudando também na identificação de suas potencialidades

**2. OBJETO:**

Formalização de parceria através de Termo de Fomento entre o Município de Caibi e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Caibi –SC para prevenção do câncer de mama, cólon de útero, pele, bem como outras patologias.

**3. JUSTIFICATIVA:**

A parceria entre o Município de Caibi e a Rede Feminina de Combate ao Câncer encontra amparo legal no art. 31 da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, onde trata-se de uma única entidade no Município de Caibi, capaz de promover a parceria, sendo que presta serviço através de ações que possam orientar e despertar cuidados com a doença, para que possa combater o alto índice de pessoas portadoras de câncer no Município de Caibi -SC .

A Rede desenvolve e incentiva programas de combate ao câncer seja no apoio a ações governamentais ou no incentivo e colaboração das voluntarias para recuperação e bem estar dos pacientes portadores de câncer, promove o bem estar e a qualidade de vida das mulheres do Município de Caibi, na prevenção do câncer de mama e colo uterino;

Faz a realização de atendimentos para exames preventivos (papa Nicolau) e auto exame de mamas, também coordena as atividades voluntarias de combate ao câncer.

A Rede Feminina de Combate ao Câncer apresentou justificativa e plano de trabalho, sendo autorizada a parceria através da Lei Municipal nº 2.494/2017 de 11 de Maio de 2017.

Desta forma entendemos que a inexigibilidade se enquadra no art. 31 da Lei 13.019/2014, devido à inviabilidade de competição para fins de parceria entre a Rede Feminina de Combate ao Câncer e o Município de Caibi –SC.

**4. ENQUADRAMENTO LEGAL:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

4.1 O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 31, da Lei n. 13019, de 31 de julho de 2014**, com documentação apensa aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.

**Art. 25 da Lei 8.666/93 – É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição**

**Lei Federal 13019/2014; artigo 31 é inexigível a licitação.**

**Art. 31.** Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica,

---

**5. DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

---

5.1 Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Caibi /SC para o exercício 2017.

---

**6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

---

6.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento do município de Caibi /SC para o ano de 2017.

Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição do Elemento	Fonte	Despesa
08 244 0006.2.008	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	33904199	Outras Contribuições	100	428

---

**7. PREÇO E JUSTIFICATIVA:**

---

7.1-O valor ajustado para transferência dos recursos da **REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE CAIBI –SC** é de **R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais)** que serão destinados para custeio de despesas decorrentes das atividades da Associação.

7.2- A transferência financeira, a aplicação dos recursos, a prestação de contas e demais procedimentos referente à execução do convênio deverão obedecer ao disposto no Decreto Municipal nº 027/2014 de 20 de Fevereiro de 2014, bem como as disposições da lei 13.019/2014 de 31 de Julho de 2014. .

---

**8. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

---

8.1- A escolha desta Administração Municipal para transferência de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, devidamente inscrita



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

no CNPJ 09.247.122/0001-51 com sede na Rua Almirante Saldanha nº 77 -Centro na cidade de Caibi –SC é por se tratar de uma sociedade civil sem fins lucrativos que presta serviços de prevenção do câncer de mama, cólon de útero, pele, bem como outras patologias descritos no plano de trabalho em anexo a este processo.

---

**9. COMPROVANTE DE REGULARIDADE**

---

9.1- O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e á Divida Ativa da União
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicilio ou sede da licitante
- d) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br).

**Caibi (SC), 25 de Maio de 2017.**

Atenciosamente,

---

**ELOI JOSÉ LIBANO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2017**

**Respaldo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 – É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, Lei Federal 13019/2014; artigo 31**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

---

**DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Trata-se da Formalização de parceria através do Termo de Fomento entre o Município de Caibi e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Caibi para prevenção do câncer de mama, cólon de útero, pele, bem como outras patologias.

**RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO** a celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CAIBI pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 09.247.122/0001-51 com sede na Rua Almirante Saldanha nº 77- Centro na cidade de Caibi -SC CEP 89.888-000 autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** com a realização do certame licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2017** com respaldo legal nos termos do **artigo 25 inciso da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei Federal 13019/2014; artigo 31**, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

**Caibi –SC 25 de Maio de 2017.**

---

**Eloi José Libano**  
**Prefeito Municipal**